

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O “ALUNO TOP” DA UNIVERSIDADE DE SOROCABA

O Reitor da Universidade de Sorocaba, Professor Doutor Rogério Augusto Profeta, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer critérios para o “Aluno Top” da Universidade de Sorocaba.

Art. 2º. Para a seleção do “Aluno Top”, o(a) discente terá que se enquadrar nos seguintes critérios:

- Ter efetuado a rematrícula até o dia 08 de setembro de 2025, de acordo com o estabelecido no Calendário Acadêmico 2025 Graduação – modalidade presencial;
- Estar matriculado, no mínimo, em 16 créditos no 2º semestre de 2025.

Art. 3º. Para a classificação do “Aluno Top”:

- A média para o (a) Aluno Top será a nota acima de 9.0.
- Será montado um ranking, pela média aritmética, dos componentes curriculares cursados no 1º semestre de 2025;
- Em caso de empate, será considerado quem teve o menor número médio de faltas no 1º semestre de 2025;

Art. 4º. Da divulgação:

- O (A) aluno (a) premiado (a) receberá um e-mail, disponibilizado por ele (a) à Instituição;
- Serão contemplados até 06 (seis) alunos (as), em Cursos com mais de 100 alunos;
- Serão contemplados até 03 (três) alunos (as), em Cursos com menos de 100 alunos.

Art. 5º. Os(As) alunos(as) premiados(as) receberão os seguintes itens em data pré-estabelecida no Calendário Acadêmico 2025 Graduação – modalidade presencial:

- Um Certificado de Mérito Acadêmico;




UNISO

Universidade de Sorocaba

- Uma Camiseta "Quem é Uniso é Top", apenas para os(as) alunos(as) premiados(as) presentes no evento.
- Para o "Aluno Top" que concluir a Graduação na Uniso, terá um desconto em um curso de Pós Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* na Universidade de Sorocaba, conforme Portaria FDA de descontos vigente no ano de sua solicitação (<https://uniso.br/home/proben-graduacao>).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 16 de setembro de 2025.



Prof. Dr. Rogério Augusto Profeta
Reitor da Universidade de Sorocaba